

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

-GABINETE DO PREFEITO-

LEI Nº 2.714

Dispõe sobre denominação de Grupo Escolar *Jornalista JÚLIO AUGUSTO DE SIQUEIRA* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

***Art 1º* - Fica denominada de *Jornalista JÚLIO AUGUSTO DE SIQUEIRA*, o Grupo Escolar do Loteamento Conceição, em homenagem ao ilustre vitoriense que tanto amou e dedicou sua vida ao progresso de nossa querida Vitória de Santo Antão.**

***Art 2º* - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.**

***Art 3º* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

***Art 4º* - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 15 de agosto de 1997.



Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-